



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Quinta-feira • 1 de Fevereiro de 2024 • Ano VIII • Nº 2421

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Resoluções ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação  
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUFGOEUYOTK1RTK5NKQ5QT

## Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS  
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL -ICS

### RESOLUÇÃO Nº 13/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD/SUAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pau Brasil/Ba. Em reunião ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2023, no uso das suas atribuições e de acordo com as prerrogativas.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS/MDS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023.

**CONSIDERANDO** a Portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

#### RESOLVE

**Art. 1º** - APROVAR o Plano de Aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD/SUAS, a ser executado no âmbito do Município de Pau Brasil.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAU BRASIL - BAHIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social